



Diário Oficial

eletrônico do Município de Corumbataí



Corumbataí - A vida vale mais aqui

www.corumbatai.sp.gov.br

De acordo com a Lei Municipal 1902

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 838

SUMÁRIO

Seção 1 - Gabinete do Prefeito - Portaria nº 9.265	2
Seção 1 - Compras e Licitações - Aviso de Licitação	3
Seção 1 - Compras e Licitações - Homologação	4
Seção 1 - Pessoal e Recursos Humanos - Convocação	5
Seção 1 - Pessoal e Recursos Humanos - Portaria nº9.269	6



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.265
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

“Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD do Município de Corumbataí para o biênio 2026/2028 e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito do Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a legislação municipal que disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD;

CONSIDERANDO as indicações dos representantes do Poder Público Municipal e a definição dos representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Ofício nº 51/2026 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, que comunica a nova composição do Conselho para o biênio de 17 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2028;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD do Município de Corumbataí*, para o biênio compreendido entre **17 de setembro de 2026 e 16 de setembro de 2028**, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: **Cristiano Lazzarini**
Suplente: **Michele Cristina Nadai**
- b) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: **Natalia Maria Firmino**
Suplente: **Eliane Ramos Alvarino**
- c) **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: **Marli Mesquita Bertolini**
Suplente: **Fabiana Dietrich**
- d) **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**
Titular: **Fernanda L. Hebling da Silva.**
Suplente: **Henrique Zago Rodrigues de Camargo**

As indicações acima correspondem às encaminhadas pelo CMPcD no ofício.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Titular: **Bruna Hilario Colin**
Suplente: **Vitoria Maria da Luz Pereira**
- b) Titular: **Silvana Franco de Oliveira**
Suplente: **Rariele Ferreira da Silva dos Santos**
- c) Titular: **Tais Cristina Lopes Vermonte**
Suplente: **Juliana Aparecida Leite Sarti**
- d) Titular: **Gabrielle Maciel Rodrigues**
Suplente: **Eliane de Almeida dos Santos**

Os representantes da sociedade civil constam dessa forma no documento encaminhado.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados compreenderá o período de **17 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2028**, observadas as disposições da legislação municipal aplicável ao CMPcD.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro do CMPcD será considerado serviço público relevante, não remunerado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

Corumbataí, 17 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO
Prefeito Municipal

Fernanda L Hebling da Silva
Secretária de Administração e Negócios Jurídicos



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO
COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2026

O Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e O Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Administração – Divisão de Compras e Licitação, torna pública a realização de **Dispensa de Licitação (Forma Eletrônica)**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.298/2023 e demais legislações aplicáveis.

Período de coleta das propostas: do dia 25/09/2026 até o dia 30/09/2026, às 09h00min.
Edital e Anexos: <https://licitacao.corumbatai.sp.gov.br/>

Forma de envio das propostas: as propostas deverão ser cadastradas no Portal: <https://portaldecompras.corumbatai.sp.gov.br>, link alternativo: <https://corumbatai.brconectado.com.br> conforme orientado em Edital.

1. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de massa asfáltica, destinada à manutenção, conservação, recomposição e reparos pontuais em vias públicas, logradouros e demais áreas pavimentadas do Município de Corumbataí/SP, conforme demanda da Administração e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda e demais peças do processo administrativo.

Valor de referência: R\$ 31.893,96 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a **Setor de Compras e Licitação** pelo telefone (19) 3577-9001 ou pelo e-mail: licitacao@corumbatai.sp.gov.br.

Corumbataí/SP, 24 de setembro de 2026.

João Batista Altarugio Filho
Prefeito Municipal



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO
COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026 - PROCESSO Nº 83/2026

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório em referência e de conformidade com a documentação anexada, HOMOLOGO PARA ADJUDICAR a Dispensa de Licitação (Forma Eletrônica) nº 49/2026 - Processo nº 83/2026 que tem por objeto a cessão remunerada de plataforma tecnológica especializada para gestão, processamento e arrecadação de pagamentos instantâneos relativos ao faturamento dos serviços públicos, contemplando a plataforma integrada ao sistema comercial do departamento de água, infraestrutura de comunicação de dados, mecanismos de controle, rastreabilidade, monitoramento e segurança das transações, suporte técnico especializado, manutenção contínua, treinamento operacional e demais serviços indispensáveis à execução integral e segura do fluxo de recebimento, conforme Anexo I - Termo de Referência. Empresa contratada: **Inovação Computação Móvel Ltda**, estabelecida na Av. Paraná, 1348, 5º Andar, Sidil, CEP 35.501-660, Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.225.153/0001-98, para todos os itens, perfazendo um total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, na qualidade de vencedora em todos os termos contidos no presente processo o direito de contratar com a Administração Pública, a partir desta data. Corumbataí, 24 de setembro de 2026. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 - PROCESSO Nº 87/2026

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório em referência e de conformidade com a documentação anexada, HOMOLOGO PARA ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026 - Processo nº 87/2026 que tem por objeto a contratação de apresentação artística musical da Banda Cadeia Nacional para participação no evento tradicional denominado “Baile da Batata”, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2026 (sábado), no CCUC – Centro Comunitário Urbano de Corumbataí, com apresentação prevista das 22h00 às 02h00 do dia 18 de outubro de 2026, incluindo músicos, vocalistas, bailarinas, equipe técnica, transporte, sonorização, iluminação profissional, painel/telão e demais recursos técnicos abrangidos pela proposta comercial da CONTRATADA, permanecendo a cargo do MUNICÍPIO o fornecimento de palco, camarim e banheiro químico de uso exclusivo da banda. Empresa contratada: **BANDA CADEIA NACIONAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 34.229.606/0001-15, com sede à Rua Campos Salles, 700, Centro, Matão/SP, CEP 15.990-228, para todos os itens, perfazendo um total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, na qualidade de vencedora em todos os termos contidos no presente processo o direito de contratar com a Administração Pública, a partir desta data. Corumbataí, 24 de setembro de 2026. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 - PROCESSO Nº 89/2026

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório em referência e de conformidade com a documentação anexada, HOMOLOGO PARA ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 - Processo nº 89/2026 que tem por objeto a Locação do imóvel situado à Rua B, nº 38, Jardim das Laranjeiras, Corumbataí/SP, CEP 13.540-272, objeto da matrícula nº 50.272 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro-SP, destinado EXCLUSIVAMENTE à instalação e ao funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Corumbataí/SP, incluindo as atividades administrativas e operacionais inerentes ao serviço, a permanência das equipes e a guarda de equipamentos e ambulâncias. Empresa contratada: **ASBN PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.985.861/0001-92, com sede à Rua Lydia Ferrari Magnoli, 177, Conj 171, Jardim Avelino, São Paulo/SP, CEP 03.227-085, para todos os itens, perfazendo um total de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, na qualidade de vencedora em todos os termos contidos no presente processo o direito de contratar com a Administração Pública, a partir desta data. Corumbataí, 24 de setembro de 2026. João Batista Altarugio Filho – Prefeito Municipal.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo identificados, na conformidade dos resultados apresentados no Edital de Classificação do Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbataí, sito à Rua 04, nº. 147, Centro, nos dias: 25, 28 e 29 de setembro de 2026 das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, munidos de documentos, para Contratação Temporária, no Emprego Público dos cargos descritos abaixo, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T..

CARGO: PROFESSOR PEB I - 1º ao 5º ANO - Edital nº. 001/2026 – P.S..

Class.	Nome	Nota final
20º	JUSSARA DELFINO FERREIRA	48,00

Corumbataí, 24 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.269

24 de setembro de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido a partir **desta data**, o senhor **JOCIMAR THOMAZINI**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de “**DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”.

II – Revogar todos os termos da Portaria de nº. 8.869, de 02 de janeiro de 2.025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Corumbataí, 24 de setembro de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 24 de setembro de 2.026.

Barbara T. Fracchia de Souza – Escriuraria Depto. Pessoal e Recursos Humanos.